Lula lança crédito para trabalhadores de aplicativos

INCENTIVO Programa vai permitir que entregadores financiem moto ou bicicleta elétrica por até R$ 20 mil, com juros de 12,5% ao ano e prazo de até 48 meses para pagamento

Brasília - O governo federal anunciou sexta-feira (12) uma nova linha de crédito voltada para aquisição de motos e bicicletas elétricas por entregadores, com juro de 12,5% ao ano, carência de dois meses e valor médio de R$ 20 mil por CPF. O prazo é de 48 meses.

Entregadores cadastrados nas plataformas ou com registro em carteira há pelo menos seis meses poderão participar - o trabalhador de aplicativo também precisa ter completado 100 corridas. O registro de interessados no programa deve começar ainda nesta sexta, e a linha começa a rodar no dia 13 de julho.

O governo não divulgou o valor total do financiamento da linha, que terá recursos do Fundo de Investimento em Infraestrutura Social (Fiis), mas a linha de crédito deve ter cerca de R$ 4 bilhões. Os empréstimos terão garantia do Fundo de Garantia de Operações (FGO).

"O governo está assumindo o Fundo Garantidor para que ninguém deixe de emprestar dinheiro para vocês comprarem moto por falta de garantia. O governo é a garantia de vocês", afirmou o presidente Lula (PT) durante o evento no Palácio do Planalto.

Braço do programa Move Brasil, a nova linha integra um pacote de bondades lançadas pelo governo federal em ano eleitoral, incluindo crédito para taxistas, motoristas de aplicativo, caminhoneiros, agronegócio, indústria e empresas exportadoras.

Assim como na linha para motoristas de aplicativo, os juros serão menores para entregadoras mulheres, com 11,5% ao ano. Também está prevista uma linha de financiamento para pessoas jurídicas, para expansão de infraestrutura de serviço de troca de bateria e sistemas de recarga de motos elétricas.

Embora o programa permita adquirir motos, motonetas e ciclomotores, o foco do governo ao elaborar o programa eram as motos de 160 cilindradas, que hoje respondem pela maior parte do mercado de motocicletas no Brasil.

O governo defende que o programa vai acelerar a descarbonização da frota de motocicletas no Brasil e aumentar a produtividade do segmento de entregas.

Os trabalhadores de aplicativo ganharam destaque nos últimos anos, com aumento nas discussões sobre as condições de trabalho da categoria, que não tem proteção previdenciária, férias remuneradas e limite de jornada.

Um projeto de lei que regulamenta esses temas está travado no Congresso por divergências entre o governo e o relator, enquanto a esquerda busca se aproximar do segmento. "Enquanto tinha gente que a única coisa que fazia pelos motoqueiros era ficar desfilando em motociata para fazer gracinha na internet, o governo do presidente Lula entrega", afirmou o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos (PSOL), no evento desta sexta-feira. "O presidente dos 'motocas' se chama Luiz Inácio Lula da Silva", completou o ministro.

O lançamento da linha foi adiantado pela "Folha de S. Paulo", e depois confirmado pela ministra-chefe da Casa Civil, Miriam Belchior, na reunião ministerial do último dia 3. "Temos uma próxima entrega prevista, com essa mesma lógica, que é o Move Motos, com essa mesma lógica de veículos, financiamento para os motociclistas de aplicativos", disse.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tinha 1,7 milhão de pessoas que trabalhavam por meio de plataformas digitais e aplicativos de serviços em 2024. Desse total, 58,3% (ou 964 mil) exerciam o trabalho principal por meio de aplicativos de transporte, incluindo os de táxi. Outros 29,3% (ou 485 mil) eram trabalhadores de aplicativos de entrega. **(Marcos Hermanson e Caio Spechoto/Folhapress)**

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 30 DE JUNHO DE 2026 ÀS 15H00*.
2º LEILÃO: 02 DE JULHO DE 2026 ÀS 15H00*. (*horário de Brasília)

Santander | BIASI leilões

EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho n° 145 – Conj. 22 – Edifício Austin – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n° 0010525574, firmado em 16/06/2025, com o(s) **Fiduciante(s) MARIA CHRISTINA THADEU MACHADO,** brasileira, solteira, maior, administradora, portadora do documento de identificação RG n° 11.247.285-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 025.465.128-38, residente e domiciliada em Lagoa da Prata/MG, no dia **30/06/2026 às 15h00** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 224.290,31 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais e trinta e um centavos),** o imóvel matriculado sob n° 27.101 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa da Prata/MG, constituído por "**UMA CASA DE RESIDÊNCIA** com a área construída de 43,79 m², com seu respectivo terreno, lote de n° 01, da quadra 05, com a área de 206,15m², sendo 10,85m por 19,00m, situada na Rua Vereador Juquinha Mariano, nº 14, **CONJUNTO HABITACIONAL CHICO REZENDE II**, em Lagoa da Prata/MG, confrontando pela direita com o lote 02, pela esquerda com a Rua João Alfredo Ribeiro, aos fundos com o lote 26 e pela frente com a dita Rua Vereador Juquinha Mariano." Cadastro Municipal: **01.05.019.0190.0001**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.9 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02/07/2026 às 15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.BIASILEILOES.com.br, **01 hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro**: www.BIASILEILOES.com.br ou telefone (11) 4083-2575. (02.27131).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACI

AVISO INTENÇÃO ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 033/2025.Nos termos da lei federal no 14.133/2021,decreto federal no 11.462/2023, bem como demais legislações aplicáveis à matéria.torna público para o conhecimento de todos, o interesse em aderir à ata de registro de preços no 033/2025 originada do processo administrativo no 038/2025,firmado entre o consórcio interfederativo minas gerais - ciminas e a empresa Gnc automotores ltda, inscrita no cnpj sob o no. 04.798.469/0007-64, cujo objeto é a "Adesão à ata de registro de preços visando a aquisição de 01 (um) veículo 7 lugares (spin) zero quilômetro, destinada ao transporte de munícipes nas questões de atendimento das demandas da secretaria de saúde do município de Ibiraci/MG.", constante do termo de referência e valor de R$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reis).IBIRACI/MG, 12 de JUNHO de 2026.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Leilão: 18/06/2026, às 12h de Brasília.
2º Leilão: 22/06/2026, às 12h de Brasília.

barreto LEILÕES

BRUNO BARRETO SANCHES, Leiloeiro Oficial, JUCEMS nº 37, com sede na Rua TV Itaveira, nº 88, TV Morena em Campo Grande/MS, **FAZ SABER** a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - SICREDI PLANALTO CENTRAL, inscrita no CNPJ 10.736.214/0001-84**, nos termos da Cédula de Crédito Bancário firmada entre as partes com o Emitente **André Sousa Lima Ribeiro de Oliveira, CPF: 970.818.256-72, Patrícia Sousa Lima Ribeiro de Oliveira, CPF: 029.211.956-90, Fabiano Bastos Cunha Xavier, CPF: 009.638.466-20, Alice Maria Aparecida de Lemos Chernicharo Souza Lima, CPF: 485.042.116-49** , em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima),** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 7.645.525,81 (sete milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)** Um imóvel rural, denominado Fazenda Santo Antonio das Veredas, situado no município de Bonfinópolis de Minas/MG, com área de 183,12,41 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações descrita na matrícula anexa ao portal do leiloeiro. REGISTRO ANTERIOR: desmembramento averbado no assento AV-37/5270, de 23 de abril de 2020, da matrícula 5270, de 22 de novembro de 2014, do Livro 2 - Registro Geral - desta Serventia. CERTIFICAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO: imóvel georreferenciado conforme Certificação nº b3d31ad2-4121-457f-810f-85eeebeb2d06, emitida em 06 de maio de 2019, INCRA. CADASTRO IMÓVEL RURAL: 951.102.212.571-8., melhor descrito na matrícula **nº 6.520|CNM 058560.2.0006520-78 DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG**. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514197. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 8.100.655,34 (oito milhões, cem mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** - nos termos do art. 27, §2° da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.barretoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE www.barretoleiloes.com.br. Informações pelo Whatsapp: (67) 3204/2574 ou pelo e-mail juridico_af@barretoleiloes.com.br.

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 12.009.135/0001-05 - NIRE 313.001.0607-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025
(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 21 de novembro de 2025, às 17:15 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia") de forma digital, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, parágrafo 2°-A, ambos da Lei nº 6.404/76, conforme redação dada pela Lei 14.030/2020 de 28 de julho de 2020, regulamentada pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos da Cláusula 3.1.1.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta ata. Os acionistas neste ato estão representados por: (I) GIP Horizon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por sua gestora TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda, por sua vez representada por seu diretor Eduardo Alves Sobrinho e pelo procurador Luís Philipe dos Santos Forato (procuração outorgada em 01 de agosto de 2025); e (II) Vale S.A. é neste ato representada por sua procuradora Juliana Martins das Chagas Pires (procuração outorgada em 16/12/2024), que cumpre orientação de voto, proferida pelo Conselho de Administração da Vale, em reunião realizada em 19/02/2025. Verificada, portanto, a existência de quórum suficiente para a instalação desta Reunião Preliminar e deliberação da matéria constante da ordem do dia. **3. MESA:** (I) Presidente: Carlos Luis Barrera Duran; e (II) Secretária: Fabíola Wohlmuth Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre criação de filial da Companhia no Município de São Paulo. **5. DELIBERAÇÃO:** Cumpridas todas as formalidades legais e estatutárias, a Assembleia foi regularmente instalada e as acionistas, **aprovaram**, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: **5.1.** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor. **5.2.** A criação de filial da Companhia localizada no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, Cidade Monções, CEP: 045.710-10, Complementos: Conjunto: 61; Edifício: Berrini One; Sala: Draco, tendo como atividades econômicas CNAE 35.13-1/00 - Comércio atacadista de energia elétrica; 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **5.3.** A realização, pela Diretoria da Companhia, de todos os atos conexos, correlatos e/ou complementares que venham a ser necessários à efetivação da deliberação mencionada acima, incluindo mas não se limitando, aos procedimentos necessários para o arquivamento e registro do ato societário; obtenção das inscrições necessárias; e demais atos que se façam necessários para este fim, incluindo eventual alteração nos CNAEs para adequação a mudanças legislativas e regulatórias; a celebração de instrumento jurídico para regular a cessão do endereço entre a Companhia e a Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia. Lavrou-se esta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** (assinado digitalmente). *A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.* **Mesa:** Fabíola Wohlmuth Reis - Secretária. **Acionistas presentes:** Vale S.A. e GIP Horizon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. **JUCEMG -** Registro nº 13217954 em 28/11/2025 e Protocolo 257647414 em 26/11/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 12.009.135/0001-05 - NIRE 313.001.0607-1
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 09 de maio de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30.170-050 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi instalada e presidida na forma estatutária. Presentes os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia ou, na ausência do membro efetivo, os membros suplentes, abaixo assinados. **3. MESA:** (I) Presidente: Ronnie Sharman Hawkins; e (II) Secretária: Lyvia Mara Costa e Silva. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os conselheiros apreciaram a Ordem do Dia e **aprovaram**, por unanimidade e sem ressalvas, o seguinte: **5.1.** A reeleição dos atuais Diretores da Companhia, para novo mandato unificado de 2 (dois) anos, contados da presente data, quais sejam: **a) Carlos Augusto Pavanelli Lopes Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, carteira de identidade nº M-3.968.639 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 713.043.046-04, domiciliado em Sete Lagoas, Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, bairro Santo Agostinho, para o cargo de **Diretor de Operação e Engenharia;** e **b) Paulo de Tarso de Alexandria Cruz**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1741878, expedida por SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04, domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, com endereço comercial na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-050, para o cargo de **Diretor Financeiro e Administrativo.** Para o novo mandato, os Diretores tomarão posse de seus respectivos cargos nesta data, mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, arquivado na sede da Companhia, sendo que, antecipadamente, declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma e para os fins do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/1976. **5.2.** A realização de todos os atos conexos e correlatos que venham a ser necessários e/ou convenientes para a efetivação das deliberações mencionadas acima, incluindo a celebração de contratos e/ou aditivos aos Contratos para o Exercício de Funções Estatutárias entre a Companhia e seus Diretores. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela mesa e pela unanimidade dos presentes dos Conselheiros presentes. **ASSINATURAS** (assinado digitalmente): Mesa – Ronnie Sharman Hawkins – Presidente da Mesa; e Lyvia Mara Costa e Silva - Secretária da Mesa. Conselho de Administração: Ronnie Sharman Hawkins (Conselheiro Titular), Carlos Luis Barrera Duran (Conselheiro Titular), Ricardo Batista Mendes (Conselheiro Titular), Juliana Martins das Chagas Pires (Conselheira Titular), e Thiago Kiill Lofiego (Conselheiro Titular). *Confere com o original lavrado em livro próprio.* **Lyvia Mara Costa e Silva -** Secretária da Mesa. . **JUCEMG -** Registro nº 13891026 em 21/05/2026 e Protocolo 263332306 em 13/05/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 12.009.135/0001-05 - NIRE 313.001.0607-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026
(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 22 de abril de 2026, às 10:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Aliança Geração de Energia S.A. ("Companhia") de forma digital, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, parágrafo 2°-A, ambos da Lei nº 6.404/76, conforme redação dada pela Lei 14.030/2020 de 28 de julho de 2020, regulamentada pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos da Cláusula 3.1.1.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, conforme assinaturas nesta ata. Os acionistas neste ato estão representados por: (I) GIP Horizon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por sua gestora TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda, por sua vez representada por seu diretor Eduardo Alves Sobrinho e pelo procurador Luís Philipe dos Santos Forato; e (II) Vale S.A. é neste ato representada por sua procuradora Juliana Martins das Chagas Pires. Verificada, portanto, a existência de quórum suficiente para a instalação desta Assembleia Geral Extraordinária e deliberação da matéria constante da ordem do dia. **3. MESA:** (I) Presidente: Carlos Luis Barrera Duran; e (II) Secretária: Fabíola Wohlmuth Reis. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a substituição de membro titular efetivo do Conselho de Administração. **5. DELIBERAÇÃO:** Cumpridas todas as formalidades legais e estatutárias, a Assembleia foi regularmente instalada e as acionistas, **aprovaram**, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: **5.1.** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, ficando a Secretária autorizada a emitir tantas cópias quantas forem necessárias para cumprir com as disposições legais em vigor. **5.2.** Aprovar a eleição do Sr. **Ronnie Sharman Hawkins**, americano, casado, administrador, titular do passaporte nº A36055492, expedido pelos Estados Unidos da América ("EUA"), com endereço nos EUA, na cidade de Nova York, Estado de Nova York, 50 Hudson Yards New York, ZIP 10001, como membro efetivo do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Wilson Bassani Neto, conforme indicação apresentada pelo acionista GIP, nos termos da carta arquivada na sede da Companhia, para cumprir prazo de mandato remanescente do Conselho de Administração, que se encerra em 18 de setembro de 2027. O conselheiro ora eleito toma posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, que ficará arquivado na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia. Lavrou-se esta ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. **Assinaturas** (assinado digitalmente): **Mesa:** Carlos Luis Barrera Duran – Presidente da Mesa; Fabíola Wohlmuth Reis – Secretária da Mesa; **Acionistas:** (i) **Vale S.A.**, representada por Juliana Martins das Chagas Pires; e (ii) **GIP Horizon Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representada por sua gestora TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda, por sua vez representada por Eduardo Alves Sobrinho e Luís Philipe dos Santos Forato. **Confere com a original, lavrada em livro próprio. Fabíola Wohlmuth Reis -** Secretária da Mesa. **JUCEMG -** Registro nº 13921104 em 01/06/2026 e Protocolo 263556760 em 22/05/2026. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Labtest

LABTEST DIAGNÓSTICA S/A
CNPJ: 16.516.296/0001-38 - NIRE: 3130001009-1

Demonstrações Financeiras - (Em MR$, exceto quando indicado de outra forma). Srs. acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. às **DFs. da Cia.**, referente aos exercícios findos de 31/12/25 e 2024. O conjunto de DFs. completas, inclusive as notas explicativas, examinadas por Deloitte, nossos auditores independentes, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da Cia. Lagoa Santa/MG, 30/04/26.

Balanço Patrimonial em 31/12/25 e 2024 (Em MR$ - R$)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante		63.087	66.991	63.140	67.135
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.869	1.791	3.869	1.823
Contas a receber de clientes	5	16.903	16.823	16.903	16.823
Estoques	6	35.614	35.246	35.614	35.324
Tributos a recuperar	7	5.583	7.328	5.633	7.359
Créditos a receber - empresas ligadas	31	-	3.715	-	3.715
Créditos diversos	8	575	1.702	575	1.702
Despesas antecipadas	9	543	386	546	389
Não Circulante		43.145	48.786	42.988	48.717
Realizável em longo prazo:		18.801	24.778	18.792	24.770
Contas a receber de clientes	5	232	68	232	68
Tributos a recuperar	7	1.112	7.844	1.112	7.844
IR e contribuição social diferidos	21	16.028	15.812	16.017	15.802
Depósitos judiciais	10	549	492	549	492
Aplicações financeiras ao custo amortizado		78	73	78	73
Despesas antecipadas	9	802	489	804	491
Investimentos	11	165	222	-	-
Imobilizado	12	19.431	19.480	19.448	19.500
Intangível	13	3.449	3.587	3.449	3.728
Direito de uso	14	1.299	719	1.299	719
Total do Ativo		106.232	115.777	106.128	115.852
Passivo e Patrimônio Líquido					
Circulante		17.689	41.933	17.459	41.884
Fornecedores	15	14.425	20.079	14.436	20.079
Partes relacionadas	31	41.059	20.728	41.059	20.728
Empréstimos e financiamentos	16	-	2.186	-	2.186
Obrigações trabalhistas e tributárias	17	4.595	5.206	4.710	5.331
Arrendamentos	18	181	94	181	94
Parcelamentos de tributos	19	341	325	341	325
Provisões		1.349	678	1.349	678
Outros passivos		103	117	103	117
Não Circulante		62.053	49.413	62.179	49.538
Arrendamentos	18	611	252	611	252
Parcelamentos de tributos	19	254	542	254	542
Provisão para contingências	20	1.720	1.579	1.720	1.579
Partes relacionadas	31	15.104	39.560	14.874	39.328
Subvenção a realizar	28	-	-	-	183
Total do Passivo		79.742	91.346	79.638	91.421
Patrimônio Líquido		26.490	24.431	26.490	24.431
Capital social	22	33.176	33.176	33.176	33.176
Reserva de lucros	22	19.591	19.591	19.591	19.591
Prejuízo acumulados	22	(26.277)	(28.336)	(26.277)	(28.336)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		106.232	115.777	106.128	115.852

Demonstração do resultado em 31/12/25 e 2024 (Em MR$ - R$)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Receita Líquida de Vendas e Prestação de Serviços	23	85.167	88.461	85.167	88.461
Custo de vendas e dos serviços prestados	24	(44.791)	(46.601)	(44.791)	(46.601)
Lucro Bruto		40.376	41.860	40.376	41.860
Receitas (despesas) operacionais:					
Administrativas, comerciais e gerais	24	(43.742)	(59.582)	(43.953)	(59.586)
Equivalência patrimonial		(56)	3	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	(798)	10.427	(646)	10.437
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro		(4.220)	(7.292)	(4.223)	(7.289)
Despesas financeiras	27	(3.202)	(2.940)	(3.196)	(2.936)
Receitas financeiras	27	1.984	1.671	1.988	1.680
Resultado da variação cambial, líquido	27	7.390	(13.004)	7.390	(13.003)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		6.172	(14.273)	6.182	(14.259)
Lucro (prejuízo) antes da provisão para o IR e CS		1.952	(21.565)	1.959	(21.548)
IR e contribuição social	21	107	7.633	100	7.616
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		2.059	(13.932)	2.059	(13.932)
Quantidade de ações em circulação	22	30.624	30.624	30.624	30.624
Lucro (Prejuízo) Básico e Diluído por ação (Em Reais)		0,067	(0,455)	0,067	(0,455)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/25 e 2024 (Em MR$ - R$)

	Controladora e Consolidado					
		Reserva de lucros				
	Capital Social	**Reserva Legal**	**Retenção de Lucros**	**Incentivos Fiscais**	**Prejuízos Acumulados**	**Total**
Em 1º/01/24	31.176	3.248	424	15.919	(14.404)	36.363
Integralização de capital	2.000	-	-	-	-	2.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(13.932)	(13.932)
Saldos em 31/12/24	33.176	3.248	424	15.919	(28.336)	24.431
Lucro do exercício	-	-	-	-	2.059	2.059
Saldos em 31/12/25	33.176	3.248	424	15.919	(26.277)	26.490

Demonstração do resultado abrangente em 31/12/25 e 2024 (Em MR$ - R$)

	Controladora e Consolidado	
	2025	**2024**
Lucro do Exercício	2.059	(13.932)
Total do resultado abrangente do exercício	2.059	(13.932)

Demonstração dos fluxos de caixa em 31/12/25 e 2024 (Em MR$ - R$)

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Fluxos de Caixa Atividades Operacionais				
Lucro líquido do exercício	2.059	(13.932)	2.059	(13.932)
Ajustes de Receitas e Despesas não envolvendo caixa				
Depreciação e amortização	4.637	3.953	4.640	3.954
Resultado na venda/baixa de imobilizado e intangível	872	(408)	1.014	(497)
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos, parcelamentos tributários e mútuos	2.793	2.460	2.783	2.449
Variação cambial	(7.390)	13.004	(7.390)	13.003
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.403)	1.505	(1.403)	1.505
Ajuste a valor presente	(153)	430	(153)	430
Provisões para processos trabalhistas, fiscais e civil	142	4.864	142	4.864
Provisão para bônus	(680)	1.355	(680)	1.387
IR e contribuição social diferidos	(215)	(7.633)	(215)	(7.622)
Impairment de ativos	1.274	(652)	1.274	(652)
Equivalência patrimonial	56	(3)	-	-
Redução nos Ativos Operacionais				
Contas a receber	1.090	(2.206)	1.090	(2.206)
Estoques	(971)	(6.042)	(892)	(6.082)
Tributos a recuperar	8.477	(10.879)	8.458	(10.891)
Despesas antecipadas	(470)	118	(470)	116
Depósitos judiciais	(57)	(48)	(57)	(48)
Aplicações Financeiras ao custo amortizado	(6)	(3)	(6)	(3)
Aumento nos Passivos Operacionais				
Fornecedores	(5.089)	10.294	(5.078)	10.330
Obrigações trabalhistas e tributárias	69	(1.330)	60	(1.348)
Outros	1.116	(2.077)	1.115	(2.077)
Partes relacionadas	3.715	(3.715)	3.715	(3.715)
Subvenções a realizar	-	-	(183)	91
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	9.867	(10.945)	9.821	(10.944)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento				
Aquisição de imobilizado	(4.505)	(6.227)	(4.505)	(6.227)
Valor recebido pela venda de imobilizado	(112)	2.112	(112)	2.112
Aquisição de intangível	(67)	-	(67)	-
Integralização de capital em coligadas				
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(4.684)	(4.115)	(4.684)	(4.115)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Pagamento de financiamentos (principal e juros)	(3.165)	(2.173)	(3.151)	(2.173)
Pagamento de parcelamentos (principal e juros)	(382)	(469)	(382)	(469)
Pagamento de arrendamentos (principal e juros)	(745)	(647)	(745)	(647)
Ingresso de financiamentos	1.162	15.562	1.162	15.562
Ingresso de parcelamentos	26	-	26	-
Ingresso de capital	-	2.000	-	2.000
Caixa Líquido Gerado pelas (Aplicados nas) Atividades de Financiamentos	(3.105)	14.273	(3.091)	14.273
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa, líquidos	2.078	(787)	2.046	(786)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.791	2.578	1.823	2.609
No fim do exercício	3.869	1.791	3.869	1.823
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa, líquidos	2.078	(787)	2.046	(786)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das DFs..

Notas Explicativas às DFs. em 31/12/25 - Valores expressos Em MR$, exceto quando indicado de outra forma

A Labtest Diagnóstica S.A. ("Cia.") e suas controladas (conjuntamente, "o Grupo") produzem, fabricam e comercializam (importação e exportação) sistemas diagnóstico em saúde humana e animal, incluindo equipamentos, instrumentos, reagentes e prestação de serviços de manutenção, locação, instalação, assistência técnica, montagem de equipamentos e instrumentos laboratoriais, bem como a pesquisa técnica e científica na mesma área. A Cia. é uma sociedade por ações de capital fechado, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

• Vanessa Pereira Figueiredo Soares - Diretora Presidente; • Antônio Viana Passos Neto - Diretor Financeiro; • Alessandra Marcia Perdigão - Contadora - CRC nº MG 074612/O-9

Relatório do Auditor Independente sobre as DFs. Individuais e Consolidadas

Aos Administradores da Labtest Diagnóstica S.A. Lagoa Santa - MG. **Opinião com ressalvas:** Examinamos as DFs. individuais e consolidadas da Labtest Diagnóstica S.A. ("Cia."), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/25 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto mencionado no item "a" e dos efeitos do assunto mencionado no item "b" descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as DFs. individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Labtest Diagnóstica S.A. e controladas em 31/12/25, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas:** *a) Obrigação não contabilizada com ex-acionistas:* Conforme mencionado na nota explicativa nº 22 (d) às DFs. individuais e consolidadas, os antigos acionistas não controladores da Cia., que representavam 41,37% do seu capital social, ajuizaram ação judicial contra a Labtest Diagnóstica S.A. e seus respectivos acionistas remanescentes, requerendo a dissolução parcial da Cia., com o consequente desligamento da Cia. e a consequente apuração e pagamento dos haveres aos acionistas retirantes. Em 19/08/19, foi proferida decisão judicial provisória, que acolheu parcialmente a solicitação de retirada dos acionistas retirantes e, em 9/01/20, a Cia. recebeu a decisão judicial definitiva, confirmando a sentença parcial mencionada anteriormente. Em 31/12/25, e até a aprovação destas DFs., ainda não haviam sido concluídos os procedimentos necessários à apuração dos haveres dos acionistas minoritários. A Administração não possui uma estimativa do valor a ser pago aos acionistas retirantes e, portanto, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para conclusão sobre o montante da obrigação relacionadas aos ex-acionistas minoritários e dos respectivos eventuais efeitos sobre essas DFs.. *b) Créditos tributários - ICMS reconhecido no resultado em competência incorreta:* Durante o exercício findo em 31/12/24, a Cia. procedeu à revisão dos créditos tributários de ICMS, registrados como impostos a recuperar no ativo, e identificou a necessidade de baixa de créditos no montante de R$4.673 mil, referentes a crédito de ICMS apropriados indevidamente. A Cia. registrou, no exercício findo em 31/12/24, a baixa desses créditos tributários no montante de R$4.673 mil, sendo que parte desse valor deveria ter sido contabilizada em exercícios anteriores. Consequentemente, o prejuízo do exercício findo em 31/12/24 está apresentado a maior em R$4.040 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das DFs. individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Cia. e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de DFs. no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Responsabilidades da Administração pelas DFs. individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das DFs. individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de DFs. livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das DFs. individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cia. continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das DFs., a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cia. e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das DFs. individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as DFs. individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas DFs.. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas DFs. individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cia. e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas DFs. individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cia. a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das DFs., inclusive as divulgações e se as DFs. individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as DFs. do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. BH, 30/04/26. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda. - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" MG; Paulo Ferreira Silveira - Contador - CRC nº 1 BA 028799/O-3.

Extrato das Informações Relevantes do Relatório de Auditoria

As DFs. individuais e consolidadas da Labtest Diagnóstica S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/25 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, inclusive as notas explicativas, para o exercício findo nessa data, foram examinadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que emitiu parecer em 30/04/26. O conjunto de DFs. completas, inclusive as notas explicativas e o parecer dos auditores independentes na íntegra, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia.

TAMM PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF n.º 48.991.007/0001-49
NIRE 31213711023
Extrato de Ata de Decisão de Sócio Único

Data, hora e local: 22/05/2026, às 09:00 horas, na sede da sociedade. **CONVOCAÇÃO.** Dispensada. **PRESENÇAS**: Totalidade do capital Social. **Deliberações: (i)** Redução do Capital Social em R$ 402.656,00, considerando excessivo em relação ao objeto, com o cancelamento de 402.656 quotas sociais subscritas e integralizadas. O capital social subscrito e integralizado passou a ser de R$ 1.333.392,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata, que lida, conferida e aprovada sem restrições ou ressalvas, foi oportunamente assinada pelo sócio e será arquivada regularmente. **Sócio**: **CARLOS ALBERTO BARCELLOS TAMM**.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Jornais e Revistas no Estado de Minas Gerais – STIG MG, vem através do seu representante Legal, José Aparecido Alves Ferreira, convocar os ex-funcionários da empresa Ediminas S/A. incluídos na ação coletiva referente às horas extras efetuadas no período compreendido entre 2007 e 2012 e cobradas no processo 0001133-15.2012.5.03.0110 para participar da reunião virtual de esclarecimentos e orientações a ser realizada no dia 17/06/2026 às 16:00hs através do link que será disponibilizado no grupo do whatsapp referente ao processo judicial.

AVISO DE LICITAÇÃO
Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça

Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do processo: 109 / **Ano**: 2026
Unidade: 1091012
Processo SEI: 19.16.3905.0016903/2026-90
Objeto: Prestação de serviços de locação veicular, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste Edital.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento das propostas: **até às 10 horas do dia 02/07/2026**.
Início da disputa de preços: **às 10 horas do dia 02/07/2026**.
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h, pelos telefones: (31) 3330-8129/8334/0263/9464/0237, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.
Catarina Natalino Calixto
Diretora de Gestão de Compras e Licitações